



Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 31/2018/PROACAD

Nomeia Comissão de Bolsa/CAPES dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* contemplados com o Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior – PROSUC .

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIV do Regimento Geral da Unesc e atendendo o Art. 5º do Regulamento do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior – PROSUC, instituído pela Portaria nº 149/2017/CAPES,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Comissões de Bolsa/CAPES dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* contemplados com o Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior – PROSUC, a seguir listados:

I. Ciências Ambientais

- Prof.^a Dra. Patrícia de Aguiar Amaral (Coordenadora do Programa)
- Prof. Dr. Robson dos Santos (Docente)
- Renato Colares Pereira (Discente)

II. Educação

- Prof. Dr. André Cechinel (Coordenador Adjunto do Programa)
- Prof. Dr. Antônio Serafim Pereira (Docente)
- João Ricardo Zanini (Discente)

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

III. Ciência e Engenharia de Materiais

- Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Dal Bó (Coordenador do Programa)
- Prof. Dr. Michael Peterson (Docente)
- Angélica Ferronato (Discente)

IV. Desenvolvimento Socioeconômico

- Prof.^a Dra. Melissa Watanabe (Coordenadora do Programa)
- Prof. Dr. João Henrique Zanelatto (Docente)
- Igor Martello Olsson (Discente)

V. Programa de Pós-Graduação em Direito

- Prof. Dr. Reginaldo de Souza Vieira (Coordenador Adjunto do Programa)
- Prof. Dr. Jackson da Silva Leal (Docente)
- Israel Rocha Alves (Discente Titular)
- Marja Mariane Feuser (Discente Suplente)

Art. 2º - Os membros da Comissão terão mandato até 30/04/2019.

Parágrafo único – Ficam validados os atos praticados pela Comissão no período de 01 de abril de 2018 até a presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 14 de maio de 2018.



PROF.^a Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI BECKER
PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC